



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária - PAMV

EDITAL Nº 023/2019 – PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA 2019

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE para matrícula no Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, visando ao suprimento de 1 vaga adicional para a área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, ofertado na modalidade presencial pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO para o ano de 2019.

1. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Em virtude do suprimento da vaga adicional destinada a área de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, convocamos a 2ª colocada:

- **FATIMA A. G. DE MORAES**

2. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

2.1 Data para a matrícula: 29 de março de 2019, das 8h às 11h30; 13h às 17h30 ou 19h às 22h30.

2.2 Local: Núcleo de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, localizado



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária - PAMV

no Campus Santa Cruz da UNICENTRO – 3º piso, sala 308 (Rua Padre Salvatore Renna 875, Fone: (42) 3621-1316, Guarapuava – PR).

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos selecionados devem apresentar, obrigatoriamente, no dia da matrícula a seguinte documentação:

3.1.1 Duas fotos modelo 2 x 2, recentes;

3.1.2 Fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;

3.1.3 Fotocópia do CPF, se estrangeiro é dispensado desta exigência;

3.1.4 Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado;

3.1.5 Fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau;

3.1.6 Fotocópia de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná ou documento equivalente;

3.2 Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula.

3.3 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados implicará na perda da vaga.

Guarapuava, 27 de março de 2019.

Profa. Dra. Meire Christina Seki
Coordenadora do Programa de Aprimoramento
em Medicina Veterinária

Me. Adriano Machado
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação
Lato Sensu

Professor Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação